



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



DECRETO N° 419/2017

ITARUMÃ – GO, 01 de Dezembro de 2017.

“Exoneração de Servidor Público”.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO

Joaquim de Freitas Filho
Secretário de Administração e Transporte

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com Inciso IX do artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, ETC.,

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerada a Servidora, **MARILUZ LUIZA BARBOSA**, portadora da Carteira de Identidade sob o N° 3.916.330 DGPC/GO e CPF (MF) sob o N° 034.996.441-69, do cargo **EM COMISSÃO** de **ASSESSOR DE SECRETARIA – CA 03**, constante do quadro de Pessoal do Município.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, a 01 (um) dia do
mês de Dezembro de 2017.

Ricardo Francisco Goulart
RICARDO FRANCISCO GOULART
Prefeito Municipal